



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 32, de 13 de março de 2024-UNILAB

Institui a Comissão constituída para Homologação das Inscrições, referente ao Edital Nº 01/2024/PPGA-UFC/UNILAB – Seleção Discente – Turma 2024.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI No 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para Homologação das Inscrições, referente ao Edital Nº 01/2024/PPGA-UFC/UNILAB – Seleção Discente – Turma 2024;

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados/as:

- I. Prof. Dr. Antônio George Lopes Paulino (UFC);
- II. Profa. Dra. Jacqueline Britto Pólvora (Unilab);
- III. Profa. Dra. Mariana Mont'Alverne Barreto Lima (UFC).

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 13/03/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892121** e o código CRC **E3B6A5EE**.